



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 02/2023

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Às 9h10min, do dia nove (09) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e três (2023), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Barbara Cristina dos Santos Zanin, Heverton Candido de Paiva e Luciana Marçal para análise dos seguintes assuntos: **1 - Estratégia de Investimentos 2 - Aplicação dos novos recursos; 3 - Outros assuntos. Item 1** – Apresentado extratos das aplicações financeiras do IPREM em Janeiro/2023. Apresentado relatório mensal dos investimentos, trazendo informações dos fundos que compõe a carteira, tais como prazo de resgate, saldo no mês anterior, número de cotistas, percentual sobre o PL do fundo e enquadramento de acordo com a Resolução 4.963/2021. O valor que compõe a carteira em 31/01/2023 foi de R\$ 70.171.122,20 (setenta milhões cento e setenta e um mil cento e vinte e dois reais e vinte centavos). O retorno nos investimentos em janeiro foi de R\$ 760.225,38 (setecentos e sessenta mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). **2** – Analisando as taxas de mercado oferecidas nos fundos vértice 2023, 2024 e 2027, o Comitê decide por aplicar os novos recursos nos fundos vértices com prazo 2024. **Item 3**– Apresentado ao Comitê informativo enviado via whatsapp pela representante do Banco do Brasil com a seguinte informação: *(Ontem, 02/02, foi noticiado que a Empresa Oi S.A pediu proteção contra credores, o que foi entendido pelo mercado como a possibilidade de início de nova RJ. Como o fundo possui uma debênture da empresa (0,18% do PL conforme carteira de 31/12) achei prudente entrar em contato e orientar aguardar um pouco a ntes de realizar novos aportes neste fundo. Mesmo que seja uma posição pequena (0,18% do PL), que o impacto seja proporcionalmente pequeno frente ao desempenho do fundo e que a debênture ainda esteja sendo marcada normalmente, achei por bem informar, pois caso a RJ se concretize, a tendência é que o papel seja marcado a zero. Qualquer dúvida, basta me acionar).* A partir da informação, o superintendente do Instituto e gestor dos recursos entrou em contato via telefone com a representante, onde sugeriu permanecer o acompanhamento do fundo e qualquer situação de maior gravidade seria comunicado. O gestor sugeriu o resgate total, porém aconselhado aguardar outras informações. Até o dia 06/02 o desempenho vinha negativo, contudo, passou obter retorno positivo nos dias posteriores. O gestor salienta que vem



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

sendo acompanhando diariamente as informações de mercado, bem como o desempenho do fundo para apuração de qualquer risco. Assim sugerido a manutenção de imediato da aplicação, onde os demais membros do Comitê foram favoráveis. **3.1** - Conforme indicado, o resgate dos valores para pagamento de folha e despesas administrativas deverão ser realizados dos fundos indexados ao **CDI**. **Item 3.2** - Foi apresentado aos membros do Comitê, balancete de receitas e despesas do Instituto para avaliação dos pagamentos com fornecedores, contratos, folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas.

BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN

PRESIDENTE

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

MEMBRO

LUCIANA MARÇAL

MEMBRO

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.